

PORTARIA Nº 184, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Complementar 142/2008;

CONSIDERANDO que a servidora Enaide Pereira de Costa, assumiu as funções do Controle Interno do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como membro da *Comissão de Avaliação de Servidores* a servidora Eloiza Felchicher, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Recursos, em substituição a servidora Enaide Pereira de Costa.

Art. 3º - A servidora designada passará a receber a Função Gratificada estipulada na Lei Complementar 182, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º Fica revogada a portaria 017, de 04 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto – SC, 03 de abril de 2017

PEDRO RABUSKE

Prefeito Municipal